

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015.
(Do Sr. Marcelo Belinati)

Institui a obrigatoriedade do uso de torneira com temporizador de vazão, em todos os órgãos públicos, com o intuito de evitar o desperdício de água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade da instalação e uso de torneira com temporizador de vazão em todos os órgãos públicos.

Parágrafo único - A presente lei tem a finalidade de reduzir custos e evitar o desperdício da água nas repartições públicas.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, compete ao poder Executivo a implantação nas repartições públicas existentes no prazo de 02 (dois) anos, e nas que serão construídas ou reformadas a partir de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual situação de grave escassez de água potável, afetando boa parte do Sudeste brasileiro onde se situam as grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nos obriga, como nunca antes, a repensar a questão da água e a desenvolver uma cultura do cuidado, acolitado por seus famosos erros (r): reduzir, reusar, reciclar, respeitar e reflorestar.

Nenhuma questão hoje é mais importante do que a da água. Dela depende a sobrevivência de toda a cadeia da vida e, consequentemente, de nosso próprio futuro. Ela pode ser motivo de guerra como de solidariedade social e cooperação entre os povos. Especialistas e grupos humanistas já sugeriram um pacto social mundial ao redor daquilo que é vital para todos: a água. Ao redor da água se criaria um consenso mínimo entre todos, povos e governos, em vista de um bem comum, nosso e do sistema-vida.

Desta forma, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a economia da água com a instalação das torneiras com temporizador em todas as repartições públicas, evitando, assim, o desperdício que ocorre quando esquecemos a torneira ligada.

O impacto orçamentário do investimento inicial será compensado com a redução das contas de água no orçamento do município.

Mais que isto, a proposta que ora submetemos aos pares, ao Poder Executivo, visa traduzir os anseios da sociedade para um mundo ecologicamente correto.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da medida.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **Marcelo Belinati**
PP/PR

i

ⁱ <https://leonardoboff.wordpress.com/2015/02/02/a-agua-no-mundo-e-sua-escassez-no-brasil/>
<http://www.mbigucci.com.br/blog/agua-consumo-eficiente/>